LEI Nº. 949 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.011.

" DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 940 DE 28 DE AGOSTO DE 2.011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDEIR LUIZ RIBEIRO, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei.

Ar. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a retificar a Lei Municipal nº. 840 de 28 de Agosto de 2.011.

Onde se lê:

"Art. 2º. – Todos os Cargos criados deverão obedecer os limites...

OR	CARGO	VAGAS	CH/S	SALÁRIO
09	Engenheiro (a) Civil	01	40	2.300,00
26	Coordenador PROCON Municipal	02	40	PCCS
27	Fiscal PROCON Municipal	01	40	PCCS

LEIA-SE:

OR	CARGO	VAGAS	CH/S	SALÁRIO
09	Engenheiro (a) Civil	01	40	4.000,00
26	Coordenador PROCON MUNICIPAL	01	40	PCCS
27	Fiscal PROCON Municipal	02	40	PCCS

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinápolis , Estado de Mato Grosso, 28 de Outubro de 2011.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO
Prefeito Municipal